



## TERMO ADITIVO

### AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO CL Nº 017/2023

**2º Termo Aditivo** ao **Contrato de Credenciamento CL nº 017/2023**, que tem por objeto a contratação de emissoras de rádio, decorrente do Credenciamento nº 002/2021, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a Credenciada **Rádio Difusora de Imbituba S.A.**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

### PREÂMBULO

**1.1 — CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone (48) 3221-2822, correio eletrônico (e-mail): [dcsc@alesc.sc.gov.br](mailto:dcsc@alesc.sc.gov.br), neste ato representada por seu **Diretor de Comunicação Social**, Dayan Gaultyer Schütz, com sua competência firmada através do Ato da Mesa nº 149/2020.

**1.2 — CREDENCIADA:** Rádio Difusora de Imbituba S.A. (Rádio Difusora FM 100.3), inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.208.131/0001-59, com sede na Av. Dr João Rinsa, 1002, Centro, Imbituba, SC, CEP 88780-000, neste ato representada pela ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE EMISSORAS DE RÁDIO E TELEVISÃO - ACAERT, CNPJ 75.487.009/0001-78, através de seu **representante legal** Presidente Fábio Bigolin.

### 1.3 — FUNDAMENTO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei 8.666/93;
- Cláusula Quarta, item 4.1 do Contrato original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 599/2023; e
- Autorização Administrativa através de despacho exarado pelo Diretor de Comunicação Social nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000000344-8.

## CLÁUSULA SEGUNDA

### OBJETO

**2.1** — O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato, a contar de **10/03/2025** até **24/08/2025**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA** **DAS ALTERAÇÕES**

**3.1** — O presente termo passa a vigorar e ter efeitos a contar de sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

**CONTRATANTE:**

Assembleia Legislativa do Estado de Santa  
Catarina (ALESC)

**PROCURADORA DA CONTRATADA:**

Associação Catarinense de Emissoras de Rádio e  
Televisão (ACAERT)

Dayan Gaultyer Schütz  
Diretor de Comunicação Social

Fábio Bigolin  
Presidente da ACAERT



Documento assinado eletronicamente por **DAYAN GAULTYER SCHUTZ, Diretor de Comunicação Social**, em 05/03/2025, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BIGOLIN, Usuário Externo**, em 06/03/2025, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1608531** e o código CRC **67D3B2C5**.